

4ª Reunião GTQA – Grupo de Trabalho Qualidade do Ar

# Respostas aos Questionamentos do MMA

Subsídios para atualização da **Resolução Conama nº 491/2018**

Secretaria Nacional de Meio Ambiente urbano e Qualidade Ambiental

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE E  
MUDANÇA DO CLIMA



# Introdução

- O MMA, no [Relatório Anual de Acompanhamento da Qualidade do Ar 2023](#), identificou que apenas 5 estados elaboraram relatórios de avaliação da qualidade do ar, considerando os últimos 2 anos.
- Verificou-se também que poucos estados elaboraram Planos de Controle de Emissões Atmosféricas.
- O MMA, por meio do Ofício Circular Nº 95/2024/MMA fez alguns questionamentos aos OEMAs, visando trazer mais informações para a revisão da Resolução Conama nº 491.
- Foram recebidas **7** respostas (Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Piauí e Rio Grande do Sul), as quais são apresentadas na sequência.

# Ofício Circular Nº 95/2024/MMA

## Questionamentos

- 1 - Razões que levaram sua Unidade Federativa a não cumprir com o estabelecido na Resolução Conama 491/2018 em sua totalidade
- 2 - Possíveis impactos da adoção do padrões de qualidade do ar previstos na atual fase PI-2, se existirem.

# Respostas

1 - Razões que levaram sua Unidade Federativa a não cumprir com o estabelecido na Resolução Conama 491/2018 em sua totalidade

- 1.1 O Estado já está em tratativas para a elaboração do Plano de Controle e Emissões atmosféricas. Informamos que também já foram adquiridos os primeiros sensores de qualidade do Ar para que o Estado implemente sua primeira Rede de Qualidade do Ar nos seus municípios.
- 1.2 O Instituto vem publicando desde 2005 os relatórios anuais de monitoramento da qualidade do ar
- 1.2 Com relação aos documentos apontados nos Art. 5º e 10º, Plano de Controle de Emissões Atmosféricas e Plano para Episódios Críticos de Poluição do Ar, respectivamente, informamos que o Instituto nunca dispôs de recursos para a elaboração dos mesmos, por isso ainda não cumpriu com essa obrigação.

# Respostas

1 - Razões que levaram sua Unidade Federativa a não cumprir com o estabelecido na Resolução Conama 491/2018 em sua totalidade

- 1.3 Os Relatórios de Avaliação de Qualidade do Ar de 2020, 2021 e 2022 estão em processo final de revisão, e em breve serão publicados no site. O Relatório de 2023 encontra-se em fase de elaboração.
- 1.3 Foi elaborado Plano de Controle de Emissões Atmosféricas para o período de 2021 a 2023. Atualmente, encontra-se em elaboração o plano para o próximo período, bem como o relatório de acompanhamento do plano.
- 1.3 Plano de Episódios Críticos de Poluição do Ar: De acordo com o monitoramento realizado no Estado, que inclui as regiões de maior concentração de grandes poluidores, o IQA atualmente encontra-se distante de níveis críticos. Dessa forma, foi escolhido priorizar os Relatórios de Avaliação de Qualidade do Ar e Plano de Controle de Emissões Atmosféricas anteriormente.

# Respostas

1 - Razões que levaram sua Unidade Federativa a não cumprir com o estabelecido na Resolução Conama 491/2018 em sua totalidade

- 1.4 O Estado verifica como maior dificuldade na implementação e elaboração dessas políticas a falta de pessoal e instrumentos de monitoramento para desenvolver tais documentos e outras atividades voltadas a qualidade do ar.
- 1.4 Sendo viável nesse momento a contratação de uma consultoria especializada para esse levantamento/elaboração, ao tempo que enfrentamos outro desafio quanto a recursos.
- 1.4 Estamos em conversa nesse momento sobre a atualização do Plano de Controle de Poluição Veicular e vendo a melhor forma de promover essa ação a exemplo de outros Estados.
- 1.4 Contamos com uma sala de monitoramento que pode nos dar o monitoramento da qualidade de modo indireto, e pode ser inicialmente uma boa saída para implementarmos algo em curto/médio prazo.

# Respostas

1 - Razões que levaram sua Unidade Federativa a não cumprir com o estabelecido na Resolução Conama 491/2018 em sua totalidade

- 1.5 O plano de Controle de Emissões Atmosféricas está em andamento. As dificuldades na estruturação do referido Plano decorrem da abordagem ampla de diversos setores e atividades envolvidos, como indústria, tratamento térmico de resíduos, mineração, energia e transporte.
- 1.5 O Plano para Episódios Críticos de Poluição do Ar será elaborado em conjunto com a reestruturação da rede de monitoramento, estando prevista a implementação de novas estações na reestruturação citada, dentro do ano de 2024.
- 1.6 À época da implantação da Resolução CONAMA 491/2018 o estado contava com dois Amostradores de Grande Volume (AVG – PTS). Eram equipamentos antigos e durante essa gestão foram substituídos por estações automáticas compactas de qualidade do ar.
- 1.6 Estão em andamento projetos para contratação e elaboração de projeto do Plano de Controle de Emissões Atmosféricas (PCEA) e do Plano de Poluição Veicular e de uma plataforma web para disponibilização das informações monitoradas pela secretaria.

# Respostas

1 - Razões que levaram sua Unidade Federativa a não cumprir com o estabelecido na Resolução Conama 491/2018 em sua totalidade

- 1.7 Em 2018, quando essa norma foi publicada, o estado já se encontrava em atraso e havia elaborado o Relatório ano base 2013. Desde então vem tentando priorizar a elaboração destes relatórios. Entretanto os seguintes fatores impediram a eliminação do passivo: falta de recurso humano; falta de infraestrutura de TI; sistema de gestão dos dados atual é defasado, falta de um servidor na equipe técnica com formação voltada à temática de meteorologia.
- 1.7 Embora a elaboração dos Relatórios Anuais esteja atrasada, o órgão ambiental tem priorizado a eliminação do passivo. Em 2023, foram publicados os RA ano base 2014 e 2015 e em 2024 serão publicados os relatórios ano base 2016 (se encontra em fase final de revisão) a 2019.

# Respostas

1 - Razões que levaram sua Unidade Federativa a não cumprir com o estabelecido na Resolução Conama 491/2018 em sua totalidade

- 1.7 Em 2022, a minuta do PCEA foi apresentada às Prefeituras Municipais e Secretarias de Estado. Em 2023, a minuta do PCEA foi disponibilizada para Consulta Pública. O plano encontra-se em fase de definição da estratégia para sua regulamentação.
- 1.7 Em relação ao Plano para Episódios críticos (PEC), sua elaboração ainda não foi possível em virtude dos motivos já alencados anteriormente. Além disso, há de se destacar que o plano PEC envolve previsão meteorológica, fato este que reforça a necessidade de meteorologista no quadro de analistas, assim como sistema de gestão avançado que suporte tais análises.

# Respostas

2 - Possíveis impactos da adoção do padrões de qualidade do ar previstos na atual fase PI-2, se existirem.

- 2.1 Sobre os padrões intermediários PI-2 estabelecidos no anexo I da Resolução 491/2018, não há como mensurar seus impactos devido o Estado ainda não ter uma rede de monitoramento dos índices de qualidade do Ar estabelecidas.
- 2.2 Conforme dados históricos dos últimos anos de monitoramento, esta alteração para o PI-2 acarretará impacto nos índices de qualidade do Dióxido de Enxofre - SO<sub>2</sub> para o período de referência de 24 horas, que ao passar para o novo padrão certamente trará o não atendimento do mesmo em alguns dias. Além do SO<sub>2</sub>, os novos padrões da fase PI-2 também poderão acarretar no não atendimento do padrão de 24 horas em algumas situações pontuais em relação aos poluentes MP10 e Ozônio.
- 2.2 Diante do exposto, declaramos que somos contrários à adoção imediata do padrão de qualidade do ar intermediário - PI-2.

# Respostas

2 - Possíveis impactos da adoção do padrões de qualidade do ar previstos na atual fase PI-2, se existirem.

- 2.3 Quanto a adoção dos padrões PI-2, os novos equipamentos e ferramentas previstos são adequados para o monitoramento, as faixas estão dentro dos limites mínimos detectáveis. Portanto os impactos tendem a ser positivos, no sentido de melhorar as políticas públicas para a qualidade do ar.
- 2.4 Em que pese ser desafiadora a busca pelo enquadramento de 100% das estações, especialmente em relação ao poluente PM10, entendemos que a mudança para o PI-2 no estado é factível e alavancará as ações para redução das emissões e melhoria da qualidade do ar.

# Síntese

Relatórios Anuais	Planos de Controle de Emissões	Plano para Episódios Críticos	Passagem para o PI-2
3 estados tem relatórios atualizados (últimos 2 anos)	1 estado elaborou plano até 2023 e está em processo de elaboração o plano para o próximo período	1 irá elaborar em conjunto com a reestruturação da rede de monitoramento, prevista para 2024	1 estado afirmou ser factível a adoção do PI-2, mesmo com desafios para enquadramento de 100% das estações
1 estado está tentando eliminar os passivo, em 2024 serão publicados os relatórios ano base 2016 a 2019	1 estado está em tratativas para a elaboração do Plano de Controle de Emissões Veiculares	6 não elaboraram	1 estado se posicionou contrariamente, citando que a passagem acarretaria em descumprimento dos padrões em alguns locais, para alguns poluentes
3 estados não elaboraram	2 estados estão com a elaboração do plano de Controle de Emissões Atmosférica em andamento		1 estado citou não ser possível mensurar devido a não possuir rede de monitoramento atualmente Demais estados não abordaram a questão

# Conclusão

- Dos estados que responderam ao ofício, três elaboraram relatórios de avaliação da qualidade do ar atualizados; um está tentando eliminar os passivos, um está instalando sensores e outro possui uma sala de monitoramento, que poderá dar o monitoramento da qualidade de modo indireto.
- Com relação aos planos de controle, um estado elaborou plano até 2023 e está em processo de elaboração para o próximo período; um está em tratativa sobre a atualização do PCPV e dois estão com processo de elaboração em andamento.
- Um estado irá elaborar Plano para Episódios Críticos de Poluição do Ar em conjunto com a reestruturação de sua rede, em 2024.
- Sobre as dificuldades de atendimento imediato ao PI-2, um estado respondeu informando que não há como mensurar o possível impacto, um se posicionou favoravelmente, e um estado se posicionou contrariamente, pois a passagem acarretaria em descumprimento dos padrões em alguns locais, para alguns poluentes.